

MINUTA DE ATA Nº 75

Reunião Ordinária de 11.09.2025

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

5

1. Foram a Votação as seguintes Atas: -----

- a) Foi a Ata nº 71 de 12 de junho de 2025, **Aprovado por Maioria**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- b) Foi a Ata nº 72 de 27 de junho de 2025, **Aprovado por Maioria**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- c) Foi a Ata nº 73 de 24 de julho de 2025, **Aprovado por Maioria**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- d) Foi a Ata nº 74 de 31 de julho de 2025, **Aprovado por Maioria**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

10

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

- a) Foi uma **Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE “Criação do Regulamento Municipal de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN), 02 abstenções (01 do CDS-PP e 01 da IL). -----
- b) Foi uma **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, “Para o Desenvolvimento do Teatro em Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

20

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- a) **Foi o Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** “Eleição do Presidente de Junta de Freguesia ao Conselho Municipal de Saúde”, presente 01 Lista, denominada A, tendo obtido 32 votos a favor, 02 votos contra e 12 votos brancos. Foi, pois, eleita a Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Canidelo, Maria José Guerra Gamboa Campos, pertencente à Lista A. ---
- b) **Foi o Ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Auto de Transferência número ARSN_028/2023 que concretizou a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Saúde – 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Adenda ao Auto de Transferência”, **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor

25

30

(18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 04 do PSD, 01 do BE e 02 da CDU) e 02 votos contra da CDU. -----

5 c) **Foi o Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Estratégia de Reabilitação Urbana relativa à Operação de Reabilitação Urbana desenvolvida para a ARU Eixo Carvalhos – Grijó e da Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10 d) **Foi o Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Estratégia de Reabilitação Urbana relativa à Operação de Reabilitação Urbana desenvolvida para a ARU Aguda - Granja e da Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15 e) **Foi o Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Estratégia de Reabilitação Urbana relativa à Operação de Reabilitação Urbana desenvolvida para a ARU Cidade de Gaia e da Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20 f) **Foi o Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Estratégia de Reabilitação Urbana relativa à Operação de Reabilitação Urbana desenvolvida para a ARU Devesas e da Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25 g) **Foi o Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Estratégia de Reabilitação Urbana relativa à Operação de Reabilitação Urbana desenvolvida para a ARU Encostas do Douro e da Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

30 h) **Foi o Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Estratégia de Reabilitação Urbana relativa à Operação de Reabilitação Urbana desenvolvida para a ARU Setor Noroeste do Anel Industrial e Logístico e da Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Estratégia de

Reabilitação Urbana relativa à Operação de Reabilitação Urbana desenvolvida para a ARU Valadares e da Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

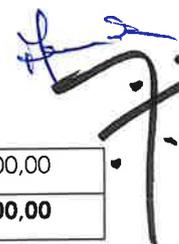
5 **j) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Revisão Extraordinária de Preços – Indeferir o pedido apresentado pela empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A. e aprovar a aplicação de uma nova fórmula de revisão de preços, que resultou de um acordo das partes, a qual deverá ser aplicada a todo o período de execução da empreitada, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do D.L. n.º 36/2022 de 20 de maio”,
 10 **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 04 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do CH) e 01 abstenção da IL. -----

15 **k) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2024.AQROVP.S.03 – Requalificação da Avenida Vasco da Gama – Fase 1 (desde a Praça da Índia até ao cruzamento com a Rua de Abreu Bacelar), Freguesia de Arcozelo – Decisão de contratar e Atos inertes”, Autorização dos Encargos para os anos seguintes (cfr. artigo 36.º do CCP) e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, com a alteração introduzida pelo artigo 151.º do D.L. n.º 13-A/2025 de 10 de março, nos seguintes termos: -----
 20 • Ano 2025 - € 530.000,00 (quinhentos e trinta mil euros) IVA incluído; -----
 • Ano 2026 - € 563.271,76 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos) IVA incluído”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

25 **l) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Renovação dos Protocolos do Programa GaiaAprende +(i) – Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, com a alteração introduzida pelo artigo 151.º do D.L. n.º 13-A/2025 de 10 de março, nos
 30 seguintes termos:” -----

INSTITUIÇÕES	2025	2026	2027
APPDA-Norte	€ 29.400,00	€ 117.600,00	€ 88.200,00
CERCIGaia	€ 68.400,00	€ 315.600,00	€ 236.700,00



APPACDM	€ 99.000,00	€ 396.000,00	€ 297.000,00
TOTAL	€ 196.800,00	€ 829.200,00	€ 621.900,00

Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção 01 da IL. -----

- 5 **m) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Instituições do GaiaAprende +, tendo em vista a implementação do Programa Educativo Municipal “GaiaAprende +”, no âmbito da componente de apoio à família, Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99
- 10 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, com a alteração introduzida pelo artigo 151.º do D.L. n.º 13-A/2025 de 10 de março, nos seguintes termos:” -----

INSTITUIÇÕES	2025 (out-dez)	2026	2027
Abrigo Seguro - Associação de Solidariedade Social	€ 45.300,00	€ 181.200,00	€ 135.900,00
Associação de Solidariedade Social da Madalena	€ 42.000,00	€ 168.000,00	€ 126.000,00
Centro Social e Paroquial de Santo André de Canidelo	€ 63.000,00	€ 252.000,00	€ 189.000,00
Centro Social de Coimbrões	€ 9.000,00	€ 36.000,00	€ 27.000,00
Centro Social e Paroquial de S. Salvador de Grijó	€ 66.300,00	€ 265.200,00	€ 198.900,00
Centro Social de Sandim	€ 12.000,00	€ 48.000,00	€ 36.000,00
Centro Social e Paroquial da Igreja do Senhor da Vera Cruz do Candal	€ 36.300,00	€ 145.200,00	€ 108.900,00
Cooperativa de Solidariedade Social Sol Maior	€ 69.000,00	€ 276.000,00	€ 207.000,00
Associação Espaço Heliântia	€ 25.800,00	€ 103.200,00	€ 77.400,00
Olival Social – Associação para o Desenvolvimento de Olival	€ 18.000,00	€ 72.000,00	€ 54.000,00
Viver Pedroso, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	€ 33.000,00	€ 132.000,00	€ 99.000,00
TOTAL	€ 419.700,00	€ 1.678.800,00	€ 1.259.100,00

- 15 **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 03 abstenções (02 da CDU e 01 da IL). -----

- n) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fórum de Cidadania de Arcozelo - MASTERPLAN Arcozelo,

Autorização da Reprogramação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, com a alteração introduzida pelo artigo 151.º do D.L. n.º 13-A/2025 de 10 de março, nos seguintes termos: -----

5 Valores S/IVA

• Ano 2025 - € 1.437.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil euros), dos quais faturados € 638.114,10; -----

• Ano 2026 - € 300.054,88 (trezentos mil, cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos). -----

10 Total de € 1.737.054,88 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos). -----

Valores C/IVA

• Ano 2025 – € 1.523.220,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e vinte euros), dos quais faturados € 676.400,95; -----

15 • Ano 2026 – € 318.058,17 (trezentos e dezoito mil, cinquenta e oito euros e dezassete cêntimos). -----

Total de € 1.841.278,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito euros e dezassete cêntimos)”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

20 **o) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Teatro Almeida e Sousa – Reconversão e Ampliação - Avintes, Autorização da Reprogramação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, com a alteração introduzida pelo artigo 151.º do D.L. n.º 13-A/2025 de 10 de março, nos seguintes termos: -----

25 • Ano 2026 – € 2.611.111,11 (dois milhões, seiscentos e onze mil, cento e onze euros e onze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

• Ano 2027 - € 2.088.888,89 (dois milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

30 **Aprovado por Unanimidade.** -----

p) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes para o Município de Vila Nova de Gaia, com divisão em Lotes – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais descritos na Informação INT-CMVNG/2025/14040, em cumprimento

do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, com a alteração introduzida pelo artigo 151.º do D.L. n.º 13-A/2025 de 10 de março”, **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 01 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenções da CDU. -----

5

q) A Assembleia Municipal tomou conhecimento da “Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Equipamentos de Contentorização de Resíduos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais – Para Conhecimento. Referente ao Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos. -----

10

r) Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com a área de 28 m2, sita na Rua Quinta da Pala – Vereda 2, União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares, destinada a espaços verdes no Loteamento Municipal da Quinta da Pala. A referida parcela confronta do Norte com Rua Quinta da Pala – Vereda 2, do Sul com Rua Chãos do Caniço, do Nascente com Lote 37 do Loteamento Municipal da Quinta da Pala ou prédio com entrada pelo nº 244 da Rua Chãos do Caniço e do Poente com zona verde, sita no ângulo das Ruas Chãos do Caniço e Rua Quinta da Pala. O imóvel em apreço encontra-se omissa à matriz e é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 515 da Freguesia de Gulpilhares”, **Aprovado por Unanimidade. -----**

15

20

s) Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Aprovação da Eliminação dos Eixos Secundários Propostos, Constantes na Carta de Mobilidade do PUAR para esta área, Proc.º 4238/25, solicitado por Sierra Portugal, S.A”, **Aprovado por Unanimidade. -----**

25

t) Foi o ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI – Fração “B” do prédio sito na Avenida Sacadura Cabral – ARU – Aguda-Granja – Proc.º 4313/23 – Cert – São Félix da Marinha, solicitado por Duarte Nuno Gonzalez Belo Silva Salvador – Proposta de Indeferimento”, **Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----**

30

u) Foi o ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 4234/25, solicitado por Ricardo Filipe Oliveira Ribeiro – Proposta de Indeferimento”, **Aprovado por Maioria,**

com 45 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

5 **v) Foi o ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 4436/25, solicitado por Maria da Graça Mendes Dias – Proposta de Indeferimento”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

10 **w) Foi o ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 3351/23, solicitado por Ilda Cristina Pinto Pinheiro – Proposta de Indeferimento”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto
15 contra da IL. -----

x) Foi o ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Urtigueira, Freguesia de Canelas; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Ferreira de Castro, Freguesia de Oliveira
20 do Douro; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Bairro, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Cortinha, União de Freguesias de Santa
25 Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua das Cerejeiras, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Ferreira de Castro, Freguesia de Oliveira do Douro; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Dona Alda Bastos, União de Freguesias de Sandim,
30 Olival, Lever e Crestuma; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Aldeia Nova, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida de Vasco da Gama, Freguesia de Arcozelo; --
- Postura Municipal de Trânsito na Rua das Pontes, Freguesia de Canelas; -----

- Postura Municipal de Trânsito na Via Engenheiro Edgar Cardoso, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Condes de Resende, Freguesia de Canelas; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Leira, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Presa Seca, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa Dona Maria da Costa Basto, Freguesia de Oliveira do Douro; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Álvares Cabral, Freguesia de Arcozelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Feira Nova, Avenida de Santos Costa e Rua do Hóquei Clube, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Cavaco, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Feiteira, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rampa de S. Bartolomeu Nº 6, entroncamento com a Avenida Doutor Moreira de Sousa, Freguesia de Pedroso; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Desembargadores, no entroncamento com a Rua Sérgio Vieira de Melo, Freguesia de Gulpilhares; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Colégio, no Entroncamento com a Rua Azeredo Lobo, Freguesia de Madalena; -----
- Postura Municipal de Trânsito em cruzamentos ou entroncamentos na Rua Nova de Nazarães, Freguesia de Madalena; -----
- Postura Municipal de Trânsito em cruzamentos ou entroncamentos na Rua do Fojo, no cruzamento com a Rua 25 de Abril, Freguesia de Serzedo; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua de José da Rocha Moreira, Freguesia de Arcozelo; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua Sérgio Vieira de Melo, na Rua Clemente Teixeira da Costa e Rua dos Desembargadores, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua de Rocha Leão, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

- Posturas Municipais de Trânsito na Rua Cabo Borges e Rua do Primeiro de Maio, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
 - Posturas Municipais de Trânsito na Via da Misericórdia, Via Rosa Mota e Rua do Choupelo, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
 - 5 • Regularização da Postura Municipal de Trânsito Aprovada Em Reunião de Câmara de 17 de março de 2025, Freguesia de Arcozelo; -----
 - Regularização da Postura Municipal de Trânsito para a Rua da Boa Vontade, Freguesia de São Félix da Marinha; -----
 - Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua de José Monteiro de Castro Portugal, Freguesia de Valadares”. -----
 - 10 **Aprovado por Unanimidade.** -----
- y) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da “Proposta da Câmara Municipal quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas – 1º Semestre de 2025 – Para Conhecimento, referente ao Ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos.** -----

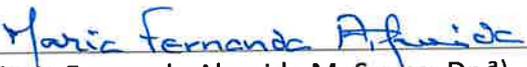
15

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 02 minutos do dia 11 de setembro de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

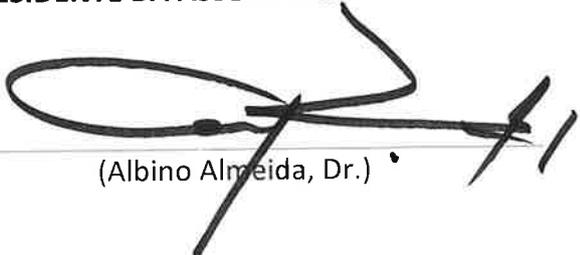
PRIMEIRA SECRETÁRIA

25


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30


(Albino Almeida, Dr.)